

REVISÃO

Após erro, Tangará da Serra terá área incorporada aos seus limites

>> Rosi Oliveira
Redação DS

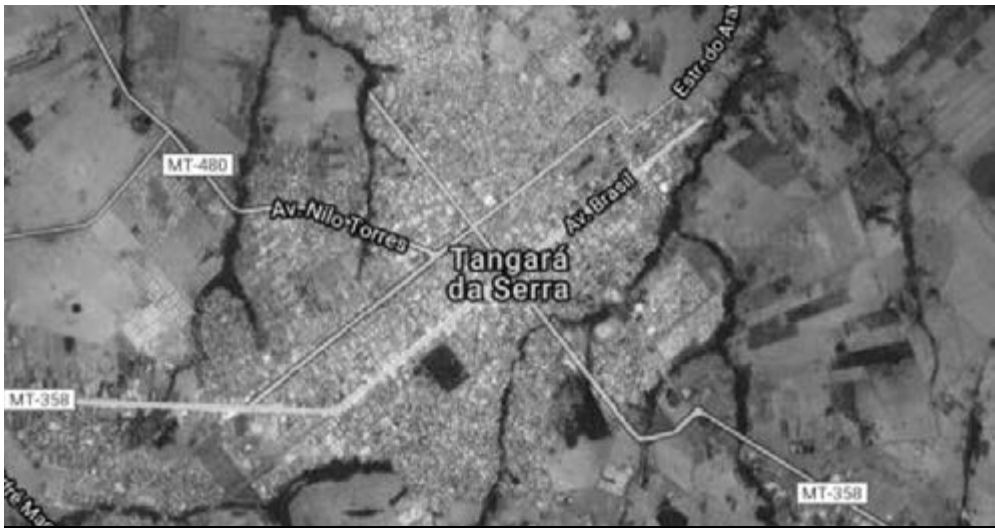
Com o objetivo de sanar um erro por parte da Secretaria de Estado de Planejamento (Seplan), o prefeito Fábio Martins Junqueira, protocolou no dia 19 de dezembro naquela secretaria a solicitação de revisão/correção de limites do município de Tangará da Serra.

De acordo com o prefeito, as alterações foram verificadas por conta de alguns registros de imóveis no município, onde os limites não batiam. “As

alterações ocorreram em imóveis localizados à beira da Serra de Tapirapuã ou Bocaíval, como também é conhecida. Houve um registro equivocado por parte da Seplan do estado e Tangará da Serra teve no memorial descritivo perda de áreas para o vizinho município de Nova Olímpia. Eles tiveram o entendimento equivocado de que, áreas que sempre pertenceram a Tangará era da cidade vizinha, na divisa da serra”, explica ao ressaltar que, logo que tomou conhecimento do fato, de imediato buscou formas para resolvê-lo.

“Tao logo tomamos ciência, do acontecido, buscamos imediatamente maneiras para reaver as áreas, pois além de não concordarmos com a alteração, isso impactaria também no número populacional do município”, salienta, Junqueira.

Segundo o prefeito, não é possível saber se durante esse período houve algum tipo de perda financeira para Tangará, mas sua retificação já está garantida. “Buscamos apoio para resolver a situação e encontramos no deputado Wagner Ramos um aliado que muito nos ajudo,



As alterações foram verificadas por conta de alguns registros de imóveis no município

dou, juntamente com o deputado Saturnino Masson. Inclusive foi o Wagner quem marcou a reunião com o presi-

dente da Comissão de Revisão Territorial, deputado Ondanir Bortolini (PSD), Nininho, para que pudéssemos apre-

sentar dados e documentos comprobatórios de que a área sempre pertenceu a Tangará”, complementa.

MEDIDA



A cidade tem várias obras paralisadas

Prefeitura revisará obras da Copa

>> Olhar Direto

Um dos 13 decretos baixados pelo prefeito Emanuel Pinheiro (PMDB), nesta segunda-feira, “proíbe” o Governo do Estado a fazer obras em Cuiabá sem a autorização do município. Ele ainda prevê a “revisão” das obras da Copa do Mundo Fifa 2014, pelas quais o peemedebista estuda exigir reparos, a exemplo do Viaduto Jornalista Clóvis Roberto, localizado em frente a UFMT, que tem problemas de drenagem e alaga em chuvas fortes.

“Cuiabá não é casa da mãe Joana. Cuiabá tem gestão, tem quem responder por ela. O uso e ocupação de solo e qualquer ação ou atividade em Cuiabá tem que ter

autorização do município e o acompanhamento do município”, asseverou Emanuel Pinheiro.

Vale lembrar que Emanuel Pinheiro compunha a Comissão de Acompanhamento das Obras da Copa do Mundo da Assembleia Legislativa, que o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) também estava a par das realizações.

Um dos maiores problemas na cidade é a falta de conclusão e paralisação das obras de implantação do Veículo Leve Sobre Trilhos (VLT), atualmente sob a gestão da Secretaria de Estado de Cidades, chefiada por Wilson Santos (PSDB), seu antigo adversário na disputa eleitoral.

RETORNO

Seplan dá parecer favorável a solicitação de correção



Com a demarcação realizada pela Seplan, as fazendas Muriá e Santa Luzia seriam pertencentes a Nova Olímpia

>> Rosi Oliveira
Redação DS

Com a alteração territorial, Tangará da Serra, teve a perda de uma área considerável para o município de Nova Olímpia, onde constariam as fazendas Muriá e Santa Luzia, como explicita parte do ofício enviado a Secretaria de Estado de Planejamento (Seplan), solicitando a correção. “.... quando da criação do referido município, observou-se um conflito na interpretação das divisas no trecho referente a Serra de Tapirapuã e ao Córrego Tarumã. Com isso, foi editada a Lei nº 6.595 de 19 de dezembro de 1994

que redefiniu os limites de Nova Olímpia, que se inicia na foz do Tarumã no rio Sepotuba e sobe pelo Tarumã até a Serra Tapirapuã e deste ponto, segue pela borda do planalto da Serra Tapirapuã...”.

Com a apresentação de documentos e cópias de matrículas de fazendas que demonstram que as referidas áreas dentre outras, estão localizadas no município de Tangará, o parecer, segundo o Superintendente de Estudos Socioeconômicos e Geográficos, Antonio Abutakka, foi favorável. “O parecer já está pronto e é favorável ao município de Tangará da Serra, baseado nos documentos apresenta-

dos pelos requerentes, onde estão definidos os limites entre Tangará e Nova Olímpia”, informa, ressaltando que, o processo de revisão territorial acontecerá nos 141 municípios de Mato Grosso, e está sendo realizada pela Assembleia Legislativa, com a justificativa de proporcionar melhorias à população que mora em distritos distantes e tem dificuldade para receber atendimento social. “Iniciamos o processo, e já realizamos a revisão em 43 municípios. No ano de 2017, faremos ainda em mais 37, quando Tangará da Serra será um dos municípios visitados por uma equipe da secretaria, mas o certo é

que com Nova Olímpia não há mais nenhum problema. A partir de então observaremos os limites de Tangará com outros municípios, mas não mais com Nova Olímpia”, assegurou o responsável.

O trabalho de revisão que atinge todo o Estado tem suporte técnico da Secretaria de Planejamento do Estado (Seplan). Este trabalho levantou uma série de inconsistências existentes nos memoriais descritivos das leis de criação dos municípios, como sobreposição de territórios, área sem jurisdição municipal ou isolada, limite que se desdobra sobre si mesmo, entre outros.